

Santo André, 23 de maio de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 1435/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024

Autoria: Ver. Coronel Edson Sardano

Ementa: PROJETO DE LEI CM 34/24, que autoriza a criação da Corregedoria Geral do

Município na Prefeitura do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da questão apresentada sobre a cláusula de vigência, conforme fls. 15, 16 e 17. .

Próxima Fase: Parecer Emitido

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes





Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

